

PORTARIA Nº53, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Srº. TIAGO GOMES DA ROCHA, portador do RG nº 2931018 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 016.658.853-94, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**, órgão integrante do Gabinete do prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 10(DEZ) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:15190D6B225AC24A

**PORTARIA Nº52, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srª. ILCILA MARIA DA CONCEIÇÃO, portadora do RG nº 3.456.966 SSP/PI e inscrita no CPF nº 070.964.523-62, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ANOS INICIAIS DA UNIDADE ESCOLAR BOA ESPERANÇA da secretaria municipal de educação do município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 JOSE LUIS SOUSA
 - PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0471CBC6BFE2C1FC

**PORTARIA Nº53, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

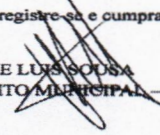
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Srº. TIAGO GOMES DA ROCHA, portador do RG nº 2931018 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 016.658.853-94, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, órgão integrante do Gabinete do prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 10(DEZ) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 JOSE LUIS SOUSA
 - PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0047FB5DA744C3E5

**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**CONTRATO Nº 218 /2026

O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 41.522.178/0001-80, situado na Praça Chiquinho Ezequiel, nº 2222, centro, nesta cidade, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LUIS SOUSA, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado o Senhor(a) THAYNARA PERREIRA DOS SANTOS, brasileira(a), solteira, serviços gerais, residente e domiciliado na rua primo brandão s/n santa luzia - Zona Urbano de Baixa Grande do Ribeiro-PI, portador do RG nº. 067.811.452.018-2 SSP/ PI e CPF nº 099.761.713-66, doravante denominado de CONTRATADO, ajustam e acordam a presente prestação de serviços, POR PRAZO DETERMINADO, observadas as cláusulas e condições que a seguir reciprocamente celebram e aceitam, tudo consubstanciado no art. 37, IX da CF/88 e edital de teste seletivo nº 001/2026

CLÁUSULA I: O contratado prestará serviços correspondente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em regime de 40 horas semanais, lotado na UNIDADE ESCOLAR CMEI MAE VICENCIA em conformidade com as disposições legais e edital do teste seletivo.

CLÁUSULA II: O prazo de vigência deste contrato é de 23 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA III: Durante o prazo constante da cláusula segunda, fica a contratante obrigada a pagar ao contratado a remuneração mensal estabelecida no edital nº 001/2026.

CLÁUSULA IV: O contratado será lotado na Zona Urbano

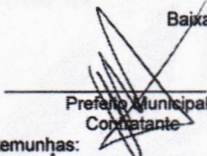
CLÁUSULA V: Serão descontados do pagamento efetuado ao contratado todos os tributos e demais encargos exigidos por lei.

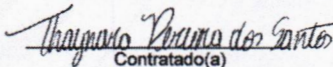
CLÁUSULA VI: O distrato dar-se-á por solicitação do contratado ou pelo interesse público, consubstanciado na insubsistência dos motivos que fundamentaram a contratação ou na hipótese do inadimplemento de qualquer cláusula e/ou condição contratual.

CLÁUSULA VII: As partes elegem o Foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que por ventura advenham deste contrato.

CLÁUSULA VIII: E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 23 de fevereiro de 2026.


 Prefeito Municipal
 Contratante


 Contratado(a)

Testemunhas:

1. Baqui de Sousa Silva CPF 059.892.843-06
2. Diamantina Barbosa do Silva CPF 094.945.243.17

Id:0E28B2114EA8BD0E



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
 CNPJ: 06.554.281/0001-00

**EXTRATO TERMO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2026
 DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2026

Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.281/0001-00 com sede na Av. Bom Jesus, S/N, Bairro Centro

CONTRATADA: SAT SERVIÇOS TELECOM ELÉTRICO E SEGURANÇA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.457.883/0001-46

OBJETIVO: Objetivo deste termo aditivo é o acréscimo 25% do quantitativo de km fibra óptica 6fo para interligação de prédios públicos, que corresponde a R\$ 9.425,00 (nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais), do valor inicial do contrato, de acordo com a lei 14.133/2021, e nos termos previsto alterando assim a cláusula terceira do contrato que tem por objeto a prestação de serviço na instalação de passagem de 13km fibra óptica 6fo para interligação de prédios públicos para servidor de sistema de controle de segurança.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
TIAGO GOMES DA ROCHA

1ª HABILITAÇÃO
11/05/2012



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/05/1986, URUCUI, PI

4a DATA EMISSÃO
22/11/2014

4b VALIDADE
26/09/2034

4c DOC (IDENTIDADE) / ORIG EMISSOR / UF
2931018 SSP PI

4d C/P
016.658.853-94

5 Nº REGISTRO
05488004320

6 CAT HAB
AE

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS PEREIRA DA ROCHA

IZABEL GOMES DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

TIAGO GOMES DA ROCHA

	9	10	11	12
ACC 				
A 			26/09/2034	
A1 				
B 			26/09/2034	
B1 				
C 			26/09/2034	
C1 				

	9	10	11	12
D 			26/09/2034	
D1 				
RE 			26/09/2034	
CE 			26/09/2034	
CTE 				
DE 			26/09/2034	
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES

EAB:

LOCAL
TERESINA, PI

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11041101656

P1400605308

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 1. Nome: Sobrenome, Nome e Surname / Nome e Apellidos – Primeira-Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 2. Datas do Documento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento – 3. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión – 4. Data de Validade / Expiration Date / Validez / Validity – 5. Documento / Document / Documento / Document – 6. Documento / Documento / Documento / Document – 7. Documento de Identificação / Identification Document / Documento – 8. CPF – 9. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Registro de Permissoes / Categoria de Veiculos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Vehículos de la Carteira de Permissoes / Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 10. Habilitação / Filiação / Filiação / 12. Observações / Observations / Observaciones / Local / Place / Lugar

I<BRA054880043<208<<<<<<<<<<
8605021M3409268BRA<<<<<<<<<2
TIAGO<<GOMES<DA<ROCHA<<<<<<<<

Bradisco
Ag: 5812-2
c/c: 788534-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

766.085.813-00

Nome

LUIZ CARLOS PEREIRA DA ROCHA

Nascimento

07/04/1967



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

IZABEL GOMES DA SILVA

Nº de Inscrição

883159083-91

Data do Nascimento

09/11/63

